

Segundo pedágio free flow em São Paulo começa a operar na SP-333 no dia 1º/11

Por Fetrabens | 21 de outubro de 2024

Compartilhe:

A partir da zero hora do dia 1º de novembro deste ano (sexta-feira), entrará em operação o segundo pórtico de cobrança de tarifa de pedágio por meio do sistema de pedágio eletrônico (*free flow*) na Rodovia Carlos Tonanni (SP-333), sob concessão da EcoNoroeste.

De acordo com a concessionária, que é responsável pelo Lote 31 do Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo, o equipamento está instalado no Km 110 da rodovia, em substituição à praça de Jaboicabal (SP), que atualmente opera no sistema convencional.

Ainda de acordo com a EcoNoroeste, a nova tecnologia, agora batizada de ‘pedágio eletrônico’, permite que os usuários sigam viagem sem precisar parar em cabines ou reduzir a velocidade, e substitui as praças convencionais, tornando o tráfego mais rápido e eficiente.

Segundo a empresa, pioneira na implantação do sistema no Estado de São Paulo, o segundo pórtico está instalado entre Sertãozinho (SP) e Jaboicabal (SP), é o segundo a ser entregue pela concessionária. O primeiro entrou em operação no início de setembro, no Km 179 da Rodovia Laurentino Mascari (SP-333), em Itápolis (SP).

Operado por pórticos com câmeras, antenas e sensores, o sistema de pedágio eletrônico é uma nova e moderna experiência que o usuário tem à disposição em suas viagens rodoviárias.

A implantação faz parte do contrato firmado pela EcoNoroeste com o Governo do Estado de São Paulo e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp), que prevê a substituição de todas as praças físicas por pórticos de cobrança, de forma gradual, até o 7º ano da concessão.

Descontos e novo prazo para pagamento

O Conselho Nacional de Trânsito (Contran) aprovou, nessa segunda-feira (14), novas regras para a implementação de pedágios eletrônicos nas rodovias do país e a EcoNoroeste já acatou as determinações em relação à forma de pagamento do *free flow*.

A partir de 16 de outubro de 2024, o prazo para o pagamento das tarifas para veículos sem *tags* nos trechos da concessionária, tanto no pedágio eletrônico em Itápolis (SP), já em operação desde setembro, como no novo, em Jaboticabal (SP), passa de 15 para 30 dias, dando ao usuário o dobro do tempo para fazer a regularização e evitar multa por evasão.

Segundo Luiz Tavares, gerente de Atendimento ao Usuário da EcoNoroeste, por ser uma tecnologia nova, o condutor deve estar atento ao pagamento do Free Flow. “Para os veículos com *tag* válida, que passarem pelo pedágio eletrônico, o valor é cobrado automaticamente pela operadora contratada. Já para aqueles que não possuem a *tag* em seus veículos, agora com as novas regras do Contran, o pagamento deve ser feito em até 30 dias, nos diversos canais disponibilizados pela concessionária.

Multa

Segundo a Resolução Contran, o não pagamento da tarifa é considerado infração grave pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), com multa de evasão no valor de R\$195,23 e 5 pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

O usuário sem *tag* válida pode efetuar o pagamento do pedágio *free flow* por meio do *site* freeflow.econoroeste.com.br, pelo aplicativo da EcoNoroeste (disponível para *iOS* e *Android*), *WhatsApp* 0800 326 36 63 ou, presencialmente, nas três bases do SAU (Serviço de Atendimento ao Usuário) da SP-333: em Barrinha (SP), no Km 100, sentido Sertãozinho-Jaboticabal; em Taquaritinga, no Km 139, sentido Jaboticabal-Itápolis, e em Itápolis, no Km 197, sentido Borborema-Itápolis.

Além dos vários canais que facilitam o pagamento, os usuários que passam frequentemente pelo *freeflow* têm o Desconto de Usuário Frequente (DUF), disponível apenas para veículos de passeio.

O benefício é aplicado a partir da segunda passagem por uma mesma praça de pedágio, no mesmo sentido e dentro do mesmo mês. Há uma redução adicional e progressiva sobre o valor da última tarifa, que pode variar de 5 a 96%. Ao chegar à 30ª passagem, o valor com o desconto permanece fixo até o último dia do mês. Já o Desconto Básico da Tarifa (DBT), de 5%, é aplicado em todas as passagens de veículos comerciais e de passeio, incluindo reboque e semirreboque, se houver.

Treinamento

De acordo com a EcoNoroeste, ações têm sido realizadas no sentido de capacitar seus colaboradores ao novo cenário tecnológico de pedágio eletrônico. Dentre elas, o “Projeto Capacitar”, que já está permitindo treinamento e realocação dos profissionais que trabalham nos pedágios convencionais para funções mais seguras e mais valorizadas.

Fonte: Portal Estradas